

ATA DO JÚRI DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO – Ref.ª F - ÁREA DE ARQUITETURA

PROGRAMA DE ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PEPAL - 6ª EDIÇÃO – 2ª FASE

--- Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniram na sala de reuniões da Câmara Municipal os membros do Júri de seleção e recrutamento de um estagiário no âmbito do **PEPAL – 6ª Edição – 2ª Fase - área de Arquitetura– Ref.ª F**, aberto por aviso datado de 4 de outubro de 2019, na sequência do despacho do Sr. Presidente datado do dia 23 de setembro de 2019, assim constituído:

Presidente: Fernando Jorge Oliveira da Silva, chefe da divisão do Ambiente e Gestão Urbana;

Vogais Efetivos: Miguel Augusto Gomes Martins, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo António Carreira Mendes Andrade, técnicos superiores, com o objetivo de deliberarem sobre o seguinte assunto:

1 – Aplicação do método de seleção – Entrevista Individual (EI),

--- Aberta a reunião pelo presidente do Júri, procedeu-se de seguida à análise das candidaturas apresentadas, tendo o júri do procedimento tomado as seguintes deliberações:

1 – Aplicação do método de seleção – Entrevista Individual (EI).

De acordo com o aviso de abertura de seleção e recrutamento de estagiários no âmbito da 6ª edição do PEPAL – 2ª fase, a Entrevista Individual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o candidato, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: (i) experiência profissional; (ii) registo de motivação e interesse profissional; (iii) capacidade de comunicação; e (iv) relacionamento interpessoal.

Por cada entrevista individual, de duração não superior a 20 minutos, será elaborada uma ficha contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

A avaliação quantitativa encontrada na análise anterior, corresponderá uma avaliação qualitativa encontrada de acordo com os seguintes intervalos:

- De 4 a 6 valores = Insuficiente; de 7 a 9 valores = Reduzido; de 10 a 13 valores = Suficiente; de 14 a 17 valores = Bom; de 18 a 20 valores = elevado.


Para a realização da entrevista individual (EI), foi convocada a candidata admitida, **Tânia Margarida Sousa Pereira**, cuja entrevista ocorreu no dia **25/11/2019**. No decurso da entrevista constatou-se que a candidata, na data da apresentação da candidatura já tinha completado 31 anos de idade, contrariando o disposto no Ponto 4, do Aviso de abertura do procedimento.

Face ao exposto deliberou-se excluir a candidata, atendendo que tem idade superior a 30 anos de idade, dando-se de imediato conhecimento à mesma que seria motivo de exclusão.

Mais deliberou notificar a candidata, por email, nos termos do Ponto 14 do Aviso de abertura, para no prazo de 10 dias úteis, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia dos interessados, previsto no Código do procedimento Administrativo.

--- Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião e, para dela constar lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI

Presidente:  (Arq. Fernando Jorge Oliveira da Silva)

Vogal:  (Arq. Miguel Augusto Gomes Martins)

Vogal:  (Eng. Floresta| Paulo António Carreira Mendes Andrade)